



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 149/2020

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Agosto 2021 (dois mil e vinte e um) entre as partes: **MUNICIPIO DE DELFINÓPOLIS/MG**, neste ato representado pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, Senhora **Gabriela Marques Fernandes**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 072.742.816-07, portadora da cédula de identidade MG-14.533.300 expedida pela SSP/MG, PIS/PASEP n.º 238.139.550-67, residente e domiciliada à Rua Branca de Castro Lemos, n.º 213, Olhos D'água da Canastra – Delfinópolis-MG.

CLÁUSULA PRIMERA – DO PRAZO

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, deferida pela Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado ate **13/10/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA -


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA -

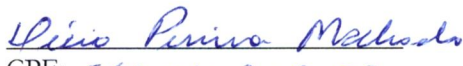
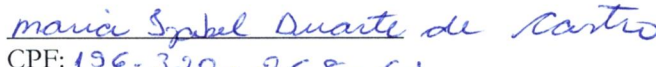
O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 31 (trinta e um) do mês de Agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 25 de agosto de 2021.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis
Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20
TESTEMUNHAS^{PSP}


Gabriela Marques Fernandes
Contratada

- 1) 
CPF: 561 310 706 87
- 2) 
CPF: 196-320-268-61